



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 236/2020

Fixa normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos profissionais do magistério.

O Prefeito do município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:

- I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;
- II - a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
- III - a definição do trabalho e período correspondente.

Parágrafo único. A distribuição a que se refere o caput será realizada anualmente, preferencialmente, no final do ano letivo.

Art. 2º A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá:

- I - nas Escolas Municipais que ofertam o Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- II - nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 3º Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- I - profissional com maior tempo de serviço no magistério na instituição educacional, a partir da data da fixação do exercício;
- II - maior habilitação ou titulação;

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



- III - profissional com maior tempo de serviço no magistério na rede municipal de Altônia, a partir da data da posse;
- IV - maior idade.

§ 1º Os profissionais do magistério cedidos para outras entidades, antes federados ou órgão não integrante da rede municipal de ensino, terão o tempo de serviço computado, porém perde a fixação.

§ 2º O profissional do magistério que ocupar cargo em comissão junto à rede municipal de ensino com atividades voltadas à educação terá o tempo de serviço, no período em que esteve no referido cargo, computado para todos os fins de direito.

§ 3º Fica assegurado, ao profissional de que trata este artigo, contratado antes de 5 de outubro de 1988, a contagem do tempo de efetivo exercício ininterrupto em funções de magistério, a partir da contratação.

Art. 4º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério para o exercício da docência na educação de jovens e adultos será de competência da Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação geral.

Art. 5º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério para o exercício da docência em espaço de aprendizagem, classe especial e em sala de recursos multifuncional, será de competência da direção da instituição educacional, ouvida a Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação geral.

Parágrafo único. O profissional do magistério designado para o exercício da docência em classe especial e sala de recursos multifuncional deverá possuir formação específica.

Art. 6º Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrarem-se em licença maternidade, licença para qualificação profissional, licença prêmio por assiduidade ou em tratamento de saúde, deverão participar do processo de distribuição.

Art. 7º Os profissionais do magistério que não puderem comparecer na distribuição de aulas e/ou turmas, poderão fazê-lo por meio de procuração com firma reconhecida.

Parágrafo único. A não presença do profissional ou do seu representante acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Art. 8º Cabe à Secretaria Municipal de Educação estabelecer para os profissionais do magistério amparados pelo que dispõe o art. 82 da Lei Complementar nº 12, de 11 de dezembro de 2018, as atividades a serem realizadas na rede municipal de ensino, observada para o desempenho das atribuições e responsabilidades a compatibilidade com suas limitações.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altônia.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia, 14 de dezembro de 2020.



Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 237/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 096/2020 de 02 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 096/2020 de 02 de dezembro de 2020, que tinha como objeto a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM), execução de infraestrutura de rede, e posterior serviço de acesso a rede mundial de computadores através de Link sob rede de fibra ótica.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **A.L.M. FERNANDES INFORMATICA LTDA - ME**, com valor Global de **R\$ 5.564,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Extrato do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2020
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 052/2020
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 052/2020 DE 11/12/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **INVIOVEL ILHA GRANDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **20.676.992/0001-89**, neste ato representada pelo SR.**RICARDO CANOSSA**, portador do RG nº 70712695 e do CPF nº. 025.256.359-06, residente na cidade de Altônia, Estado do **Paraná**, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade



Dispensa por Limite n.º. 052/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES E MONITORAMENTO DOS PREDIOS PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	03 MESES	Monitoramento, manutenção e instalação de Alarmes e Câmeras de Segurança	3.066,87	9.200,61

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa INVIOLEVEL ILHA GRANDE LTDA - ME e de R\$ 9.200,61 (nove mil e duzentos reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 04 (quatro) meses, com início em 11/12/2020 e término em 10/04/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º052/2.020".

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, de acordo com o sub-item 16.1

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 01 dia, no Município de Altônia - PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE - DIVISAO DE SAUDE - 06.002.103020006.2.034.3390.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO - 03.002.041220002.2.031.3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA COMUNICAÇÃO, 125221Manutenção do Ensino Básico 339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Altônia-PR., 11/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2020

REF: Pregão N.º. 096/2020

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 237/2020 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **A L M FERNANDES INFORMÁTICA LTDA - ME**. Inscrito no CNPJ sob n.º 21663951000110, com sede na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valter Dvoranem Fernandes, portador do CPF n.º 863.280.779-04 e do RG: 5.365.953-5, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Pregão n.º. 96/2.020** com base na Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Constitui objeto deste instrumento a Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM), execução de infraestrutura de rede, e posterior serviço de acesso a rede mundial de computadores através de Link sob rede de fibra ótica. Assim Distribuídos:

LOT E	ITE M	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
-------	-------	------	------	---------------	----------------	-------------

1	1	12	MESES	Contratação de 100 Mbps de link dedicado simétrico full duplex com 100% (cem por cento) de garantia de banda via rede de fibra óptica, disponibilizando conectividade com a rede mundial ESCOLA MUNICIPAL TELMA PESSATO	80,90	970,80
2	1	01	UN	ROTERBOARD CONTROLE DE ACESSO	R\$ 4.244,00	
2	2	08	UN	APS DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL 2.4/5.8G		
2	3	350	MT	CABO DE REDE CAT5 (METRO)		
3	1	01	UN	SERVICO IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	349,20	349,20

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

I - Edital de Pregão n.º 96/2.020-PMA; e

II - Proposta e orçamento detalhado da CONTRATADA, datados de 15/12/2020

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 5.564,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

DESCRICÃO VALOR TOTAL MATERIAL R\$ 4.244,00 (quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais);

MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);

PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE INTERNET: **R\$ 80,90 (oitenta reais e noventa centavos)** mensais, perfazendo um VALOR TOTAL ANUAL DE **R\$ 970,80 (novecentos e setenta reais e oitenta centavos)**.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência, de 12 (doze) meses, com início em 16 de dezembro de 2020 e término em 15 de dezembro de 2021 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratadas, de acordo com a Alínea II do Artigo 57º da Lei 8666/1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR e com recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ENSINO - 05.002.1236100052.2.021.3390.39 - OUTROS SRVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE ENSINO - 05.002.1236100052.2.021.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico - Registro de Preços 093/2020- PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º. 24.768.176/0001-56**, com sede na Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real, BALNEÁRIO CÂMBORIÚ - SC, neste ato representada pelo Sr. Fernanda de Souza Straliootti, portadora do CPF n.º. 072.381.099-05, residente na cidade de BALNEÁRIO CÂMBORIÚ - SC a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2020 - PMA- PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020



LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	120	5	UNIDADE	LAMPINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE LED, COMPONENTES: C/ 6 LÂMPADAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 30x40x20, EMBALAGEM: C/ ESTUVO.	STRAMEDICAL	R\$ 990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 26.129.177/0001-86**, com sede na AV. HERMÍNIO PERNÉ FILHO, VILA MARIA DILCE – GOIANIA-GO, neste ato representada pelo Sr. ADSON DE SOUZA TEIXEIRA, portadora do CPF nº. 231.489.771-49, residente na cidade de GOIANIA - GO à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2020 – PMA– PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	200	5.000	Ampola 2,0 ml	TRAMPOL, CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	topolabor	R\$ 1,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 26.847.096/0001-11**, com sede na AV BRASIL, 5709 – Maringá-PR, CEP: 87.015-280, neste ato representada pelo Sr. HELTON YUDI HONDA, portador do CPF nº. 009.497.349-00, residente na cidade de MARINGÁ-PR à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2020 – PMA– PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	65	10.000	AMPOLA 2,0 ML	FORMAÇÃO, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	R\$ 1,11
1	68	1.200	AMPOLA 1 ML	ONIBENDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRENOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAQ QUIMICA	R\$ 1,51
1	118	500	COMPRIMIDO	ISSOSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL, MONONITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	EMIS	R\$ 0,29
1	127	1000	COMPRIMIDO	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	GEOLAB	R\$ 0,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 27.401.513/0001-60**, Rua Matrix, 56 – Sala 02 – Moinho Velho – Cotia – SP – Cep.: 06714-360, neste ato representada pelo Sr. **IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR**, portador do CPF nº. 288.837.408-07, residente na cidade de Cotia – SP – Cep.: 06714-360 à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2020 – PMA– PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO
1	101	3.000	UNIDADE	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE II, TIPO USO INTERNO, TIPO BOWIE DICK, APROPRIADO: PACOTE PARA TESTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO.	STERISTAR	R\$ 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 093/2020– PMA, pelo Decreto 227/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME, inscrito no CNPJ sob nº.27.789.446/0001-01**, neste ato representada pela Sr. **FERNANDA PASSARELO FLORIANO** e do CPF nº. 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa na forma de **Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início no dia 10 de dezembro de 2020 e término no dia 08 de junho de 2021.

Altônia, 10 de dezembro de 2020.

PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 007/2020 – PRCA modalidade Pregão Presencial 005/2020, pelo Termo de Homologação 005/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 10/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,



que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA a empresa: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 32.722.664/0001-50, com sede à Avenida Maringá, 5220 – CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Célio José Lopes, portador do RG nº. 4.643.832-9/SSP/PR e do CPF nº. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte Fornecimento de Material de Expediente para uso P.R.C.A**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia – Pr. 11 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020 – PRCA – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

Item	Qtds estimada pr 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Reima	RESMA DE SULFITE 500 Folhas	10.06.2021	NOBELY	RS 19,00	RS 190,00
02	200	Unid	LAPIS DE ESREVERE	10.06.2021	FABER CASTELL	RS 1,40	RS 280,00
03	100	Unid	LIPOSOLO 200GR/CAIXA	10.06.2021	REINOLD	RS 1,80	RS 180,00
04	100	Unid	BORRACHA	10.06.2021	MERCUR	RS 9,55	RS 955,00
05	2000	Unid	SPRINKLER	10.06.2021	LEONORA	RS 0,25	RS 500,00
06	50	Unid	FITA CREPE	10.06.2021	FTF FEL	RS 3,30	RS 165,00
07	10	ca	GLIMPES 2000	10.06.2021	NEW GLIMP	RS 2,25	RS 22,50
08	20	ca	GRAPAS GRAMPEADOR 206	10.06.2021	CIS	RS 19,50	RS 390,00
09	100	ca	GRIZ DE CERA	10.06.2021	MARPEL	RS 8,00	RS 800,00
10	03	Unid	GRAPPEADOR	10.06.2021	COCKAR	RS 23,00	RS 69,00
11	02	Unid	CALCULADORA 12 dígitos	10.06.2021	CIS	RS 20,00	RS 40,00
12	200	Unid	POSTER	10.06.2021	BIG	RS 1,25	RS 250,00
13	50	ca	GRIZ ESQUALAR	10.06.2021	IBELVA	RS 6,00	RS 300,00
14	20	Unid	PINCEL PERMANENTE	10.06.2021	MARPEL	RS 7,00	RS 140,00
15	20	Unid	PINCEL ANATOMICO	10.06.2021	PILOT	RS 5,25	RS 105,00
16	30	barato	COLA COM GLITER	10.06.2021	MARPEL	RS 5,55	RS 166,50
17	2000	Unid	CRISTALINOS (PIS)	10.06.2021	LEONORA	RS 0,45	RS 900,00
18	10	ca	CARBONO AMARELO P/ TECIDO	10.06.2021	PRINTER	RS 5,70	RS 57,00
19	03	Unid	TECIDO BORDADO QUADRADO	10.06.2021	LEONORA	RS 3,00	RS 9,00
20	10	Unid	PINCEL P/ PRINTEIRA TÊCIDO	10.06.2021	LEONORA	RS 9,90	RS 99,00
21	20	Unid	TECIDO BORDADO QUADRADO	10.06.2021	PILOT	RS 10,00	RS 200,00
22	10	Unid	PAPEL CARTÃO	10.06.2021	V.P.M	RS 3,30	RS 33,00
23	100	Unid	CARTOLINA	10.06.2021	ALDRONHI	RS 1,75	RS 175,00
24	50	Unid	LÁPIS DE CORINTHA GUARDA NAPO	10.06.2021	MANGUEIRA	RS 3,70	RS 185,00
25	5	Unid	COLA CASCOBREZ	10.06.2021	CASCOBREZ	RS 30,74	RS 153,70
26	10	Unid	COLA SUPERGLUANA	10.06.2021	LEONORA	RS 7,90	RS 79,00
27	200	Unid	E.V.A.	10.06.2021	LEONORA	RS 1,50	RS 300,00
28	10	Unid	BARBANTES	10.06.2021	LEONORA	RS 1,50	RS 15,00
29	10	Unid	PASTA COM GRAMPO	10.06.2021	FRAMA	RS 7,50	RS 75,00
30	05	Unid	MAQUETA	10.06.2021	LEONORA	RS 37,50	RS 187,50
31	05	Unid	AGULHA CROCHE	10.06.2021	ARQUELO	RS 7,50	RS 37,50
32	05	Unid	COLA BASTÃO	10.06.2021	MARPEL	RS 8,00	RS 40,00

PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 REF. PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 008/2020 – PRCA modalidade Pregão Presencial 007/2020, pelo Termo de Homologação 007/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 10/12/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.º 77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA a empresa: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 32.722.664/0001-50, com sede à Avenida Maringá, 5220 – CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Célio José Lopes, portador do RG nº. 4.643.832-9/SSP/PR e do CPF nº. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte Fornecimento de Material Pedagógico para uso P.R.C.A**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia – Pr.. 11 de dezembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2020 – PRCA – PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

Item	Qtds estimada pr 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid	BANCO MÓDULO G1 APLICATIVO	10.06.2021	ESTRELA	RS 116,20	RS 116,20
02	01	Unid	CAIXA DE VÍDEO	10.06.2021	ESTRELA	RS 116,20	RS 116,20
03	01	Unid	SUPER JAGS DA VIDA G1 MAGNINHHA	10.06.2021	ESTRELA	RS 192,00	RS 192,00
04	02	Unid	ROX STAG	10.06.2021	ROX	RS 57,00	RS 114,00
05	01	Unid	ADERTE O ALVO	10.06.2021	E CARDOSO	RS 66,50	RS 66,50
06	05	Unid	ESTRELA	10.06.2021	ESTRELA	RS 67,50	RS 337,50
07	03	Unid	QUE JE	10.06.2021	NIS	RS 35,50	RS 106,50
08	01	Unid	NA FONIA DA LINGUA	10.06.2021	GROW	RS 75,00	RS 75,00
09	01	Unid	QUEJERA CAB FUZZLE PLAY G1 HUMANO	10.06.2021	GROW	RS 49,00	RS 49,00
10	02	Unid	QUEJERA CAB FUZZLE PLAY G1 ESP BRASIL	10.06.2021	GROW	RS 49,00	RS 98,00
11	02	Unid	DESCOBRINDO AS PALAVRAS	10.06.2021	GROW	RS 72,00	RS 144,00
12	01	Unid	CARA CARA	10.06.2021	ESTRELA	RS 88,40	RS 88,40
13	01	Unid	ELUCIO	10.06.2021	ESTRELA	RS 100,00	RS 100,00
14	02	Unid	ALFABETO SILABICO 160 PC	10.06.2021	FUNDAMENTAL	RS 64,50	RS 129,00
15	01	Unid	ALFABETO SILABICO 300 PCS	10.06.2021	FUNDAMENTAL	RS 100,00	RS 100,00
16	03	Unid	QUEJERA CARECA SILABICO	10.06.2021	FUNDAMENTAL	RS 39,00	RS 117,00
17	01	Unid	BRINCANDO COM ALFABETO	10.06.2021	BRINCANDO DE CRIANÇA	RS 31,00	RS 31,00
18	03	Unid	BRINCANDO P. ADO.	10.06.2021	BRINCANDO DE CRIANÇA	RS 33,00	RS 99,00
19	01	Unid	DESCOBRINDO AS PALAVRAS	10.06.2021	IOBI	RS 72,00	RS 72,00
20	02	Unid	DESCOBRINDO AS PALAVRAS	10.06.2021	CAROMBAS	RS 33,50	RS 67,00
21	03	Unid	LETRAS DO A AO Z	10.06.2021	BRINCANDO DE CRIANÇA	RS 34,00	RS 102,00
22	02	Unid	ALFABETO ALI 60 PC	10.06.2021	CAROMBAS	RS 77,50	RS 155,00
23	03	Unid	SILABAS DOR BICHOS	10.06.2021	BRINCANDO DE CRIANÇA	RS 38,00	RS 114,00
24	03	Unid	SILABAS DAS MARIQUETAS	10.06.2021	GROW	RS 77,50	RS 232,50
25	02	Unid	ALFABETO ALI 60 MUSICALIN XALINGO	10.06.2021	XALINGO	RS 75,20	RS 150,40
26	02	Unid	LOTTO DE 250 BOMAS 50 PCS	10.06.2021	CARLU	RS 69,00	RS 138,00
27	02	Unid	PALAVRAS CRIATIVAS 100 PCS	10.06.2021	XALINGO	RS 47,50	RS 95,00
28	02	Unid	PLACA PUNTA BATATINHA	10.06.2021	ESTRELA	RS 53,50	RS 107,00

29	01	Unid	PLACA MACAÇÃO	10.06.2021	ESTRELA	RS 58,50	RS 58,50
30	02	Unid	LINCE DO ALFABETO	10.06.2021	GROW	RS 55,20	RS 110,40
31	02	Unid	MAIAGEM E AÇÃO NO LUMETE	10.06.2021	GROW	RS 119,00	RS 238,00
32	01	Unid	MAIAGEM E AÇÃO JINHOLO DUSA	10.06.2021	GROW	RS 97,00	RS 97,00
33	01	Unid	BATALHA NAVAL	10.06.2021	PAR E FILHOS	RS 80,00	RS 80,00
34	01	Unid	KIT PÔRCELA ESTICAS	10.06.2021	LIG LIG	RS 145,00	RS 145,00
35	03	Unid	SACOLÃO MULTICOORS 300 PCS	10.06.2021	LIG LIG	RS 139,00	RS 417,00
36	02	Unid	MAIAGEM ESCRITA	10.06.2021	CAROMBAS	RS 94,00	RS 188,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 273/2020.

Concede licença à servidora **ELIANE FRACHETA LUCIANO BARBOSA. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **ELIANE FRACHETA LUCIANO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 9.636.202-1-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 30/11 à 28/05/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 275/2020.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALCENIRIA GUIOTTI	5.798.229-2-PR	15/02/2019/2020	01/12 A 30/12/2020
ALVIO BARROS DE MENDONÇA	3.077.909-6-PR	07/01/2019/2020	01/12 A 30/12/2020
APOLIANA C. DE O. RAMINELI	7.771.728-5-PR	07/01/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
CLEIDIVALVA D. DE OLIVEIRA	3.808.342-5-PR	01/01/2019/2020	03/12 A 15/12/2020
CLEMENSILVA B. DE ALMEIDA	8.380.913-2-PR	01/02/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
CARLOS S. DO NASCIMENTO	4.788.007-6-PR	01/05/2019/2020	16/12 A 30/12/2020
CLEVERSON DA SILVA	8.249.121-0-PR	09/02/2019/2020	16/12 A 30/12/2020
DIOGO KONDO	2.000.098-PR	31/08/2019/2020	01/12 A 30/12/2020
EDMAR MANOEL DA SILVA	5.786.066-9-PR	01/02/2019/2020	23/11 A 12/12/2020
EDNEIDE AP. DE SOUZA URIZE	6.458.892-9-PR	01/02/2019/2020	01/12 A 30/12/2020
HOSANA ZAMPIERI CELINI	7.741.681-1-PR	01/03/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
JUNIOR CARLOS JORGE	8.483.592-7-PR	15/01/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
LAURINDO CICILIANI	669.555-PR	01/08/2019/2020	16/12 A 14/01/2020
LEONEL TOBAR	2.284.298-0-PR	18/02/2019/2020	18/11 A 15/12/2020
MARCELO ROBSON L. SOARES	5.435.721-4-PR	01/04/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
MARCIA PEREIRA PINTO	13.383.846-3-PR	01/08/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
MARIA FATIMA NEVES DE ALMEIDA	7.130.205-9-PR	01/03/2019/2020	01/12 A 30/12/2020
PRISCILA ROMANI PARRA REZENDE	5.735.710-0-PR	05/04/2019/2020	16/12 A 30/12/2020
ROSA MARIA DAL PRA PAIÁ	3.345.905-0-PR	03/08/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
TERESA RECHE DI MARQUE MAESTA	7.915.853-4-PR	15/02/2019/2020	16/12 A 30/12/2020
VALDECIR DA SILVA MARQUES	4.144.737-0-PR	07/01/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
VANIA NASCIMENTO DA SILVA	9.172.605-0-PR	13/03/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
VERA LUCIA DA SILVA DOMICIANO	3.495.814-9-PR	07/01/2019/2020	01/12 A 15/12/2020
VERA LUCIA SANTOS GRUZ	6.618.624-5-PR	07/01/2019/2020	01/12 A 30/12/2020

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 276/2020.

Concede licença a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 8.431.765-9-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-08**, lotada na Secretaria de Administração, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 04/12 à 11/12/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL